

# Formação da Administração Pública para as energias renováveis oceânicas - 3<sup>a</sup> Sessão

**Gonçalo Viegas**

# Curvas de aprendizagem da tecnologia e legislação aplicável

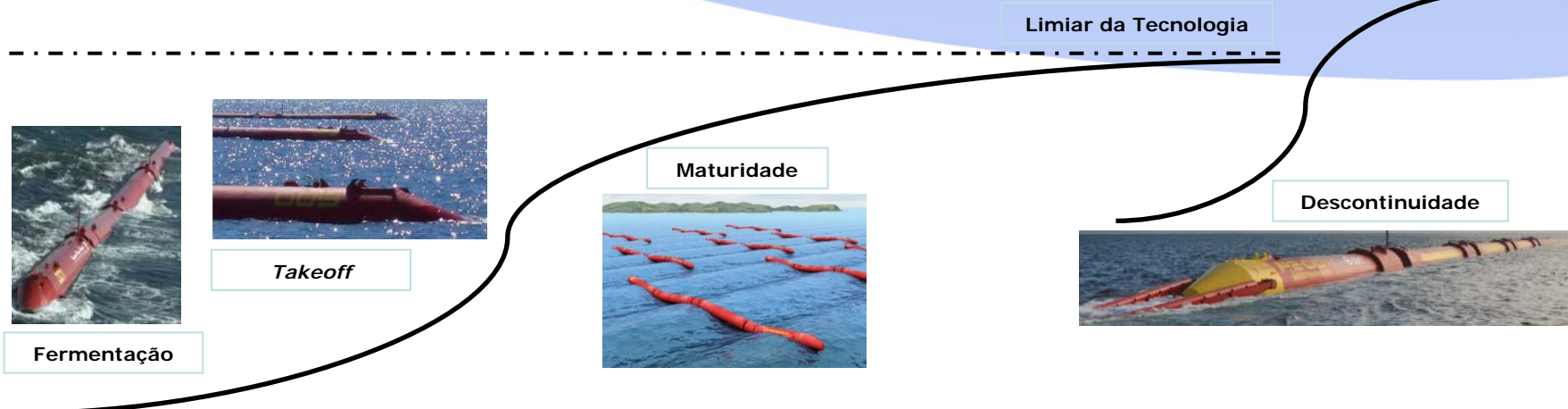
**Gonçalo Viegas**

Formação da Administração Pública para as Energias  
Renováveis Oceânicas  
3ª Sessão

15 de Março de 2011

# Energias Renováveis Oceânicas em Portugal: Curvas de Aprendizagem das Tecnologias e Legislação aplicável

## Curva S de Foster



		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>PRIVADO</b>	<b>I&amp;DT (Protótipos/ Parques de Demonstração)</b>				<b>Fase Pré-Comercial</b>			<b>Fase Comercial (Parques de Ondas)</b>			<b>R.J.U.R.H.</b> (DL 226-A/2007 Art. 47)
	<b>P. Total &lt; 5 MW</b>				<b>P.T. &lt; 25 MW</b>			<b>P.T. &gt; 25MW</b>			
	<b>≈ 1 a 3 conversores</b>				<b>≈ &gt; 10 conversores</b>			<b>≈ &gt; 20-30 conversores</b>			
	<b>Potência Nominal &lt; 4MW</b>				<b>P.N. &lt; 20MW</b>			<b>P.N. &gt; 20MW</b>			
	<b>LICENCIAMENTO</b>							<b>CONCESSÃO – Proc. Concursal</b>			
<b>PÚBLICO</b>	<b>Lei da Água /Título de Utilização de Recursos Hídricos</b> (DL 58/2005) (DL 226-A/2007; Portaria 1450/2007)							<b>Zona Piloto de S. Pedro Moel</b> (DL 5/2008; DL 238/2008; RCM 49/2010)			
	<b>Potência Total &lt; 25 MW</b> [DL 226-A/2007, Art. 19, alínea b) ]							<b>Avaliação de Impacte Ambiental</b> (DL 5/2008; Art. 32, nº1) <b>EincA</b> (DL 5/2008; Art. 32) <b>Monitorização Ambiental</b> (DL 5/2008; Art. 32, nº4)			
	<b>Avaliação de Impacte Ambiental</b> [DL 69/2000; alterações introd. DL 197/2005) (Art.1, nº3 – anexos I e II) – não tem energia ondas										
	<b>EincA</b> [Despacho 51/2004, Nº5, alínea i) – energia eólica, hídrica, biomassa, biogás, ondas e fotovoltaica]							<b>R.J.U.R.H.</b> (DL 226-A/2007)			
	<b>Fontes de Energia Renovável (FER)</b> (Despacho Conjunto nº 251/2004; Despacho Conjunto nº 66/2005 - Anexo com Descritores EincA – energia ondas)							<b>Potência Total &gt; 25 MW</b> [Art. 23, n.1, alínea d) ] <b>Avaliação de Impacte Ambiental</b> (Art. 37 – utilização sujeita a AIA)			
	<b>Estudo de Incidência Ambiental (EincA)</b> [DL 225/2007]										

MUITO OBRIGADO